



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 44/CONSUNI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina de *Campus Universitário do Pici Prof. Prisco Bezerra* o *Campus* do Pici da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra **a**, e 25, letra **q**, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P22215/13-73, a denominação ***Campus Universitário do Pici Prof. Prisco Bezerra*** para o *Campus* do Pici da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 27 de novembro de 2013.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor